

Staatsanwaltschaft Hamburg
/Ministério Público de Hamburgo/

Postfach /apartado/ 30 52 61
20361 Hamburg

Indicações

Referentes a como evitar a execução de uma pena privativa de liberdade de substituição através da prestação de trabalho a favor da comunidade

Há algum tempo foi-lhe aplicada uma multa quem tem de ser paga. Este pagamento não foi efetuado. Também não reagiu a uma intimação para pagamento. Por este motivo o Ministério Público impôs e executa uma pena privativa de liberdade de substituição (§ 495e, inciso 1 Código de Processo Penal).

Contudo, poderá evitar uma detenção, se prestar voluntariamente um trabalho não remunerado em favor da comunidade. Neste caso um dia de detenção é evitado através da prestação de **cinco horas** (em casos especiais três horas) de trabalho em favor da comunidade. Esta é uma oferta única.

Pode se tratar, por exemplo, de trabalho numa instituição municipal ou numa instituição sem fins lucrativos. Conhecimento o experiência profissional anterior pode facilitar uma colocação, contudo, não é uma pré-condição. São levadas em consideração sugestões próprias de trabalho e verificadas, para averiguar se o local pretendido de colocação é adequado no vosso caso.

Caso pretenda utilizar essa oportunidade para evitar que a privativa de liberdade de substituição seja executada, é imprescindível que entre em contato com o posto de intermediação encarregada com a organização e o controlo da prestação de serviço **voluntária**, este contato deve ser por si estabelecido **dentro de um prazo de uma (01) semana**. Um colaborador / Uma colaboradora do Gabinete de Serviço Comunitário irá aprezar uma conversa durante a qual obterá todos os detalhes.

Caso não resida em Hamburgo, deverá entrar em contato diretamente com o Ministério Público. Este irá indicar-lhe o gabinete com o qual deverá estabelecer contato.

No caso da cidade de Hamburgo trata-se de

Fachamt Straffälligen- und Gerichtshilfe

Fachstelle Gemeinnützige Arbeit

Max-Brauer-Allee 41, 22765 Hamburg (próximo à estação ferroviária de Altona) e-mail: sg24@eimsbuettel.hamburg.de

Tel.: (040) 428 11 - 2400 Fax: (040) 427 90 3086

Horários de atendimento:

Segundas-feiras de 15:00 às 18:00 horas contato pessoal e telefónico

Terças-feiras de 09:00 às 12:00 horas conta telefónico
Quartas-feiras até sextas-feiras de 09:00 às 12:00 horas
contato pessoal e telefónico

No caso de contatos pessoais aprazados é imprescindível trazer:

- a comunicação do Ministério Público com a observação da possibilidade de prestar trabalhos à comunidade
- a citação para o início do cumprimento da pena, ou ainda, a já atribuída concessão do Ministério Público referente à possibilidade de prestar trabalhos à comunidade
- comprovantes de pagamento no assunto em questão
- comprovantes atuais da situação de remuneração atual (p.ex. certificado de subsídio de desemprego ou de rendimento básico)

Neste período o Ministério Público dispensa a decretação de uma ordem execução do mandado de detenção. Por esse motivo, caso não possa comparecer no dia e na hora aprazados, é imprescindível que peça de imediato que seja aprazada uma nova data. Isso porque, se não comparecer no dia e na hora aprazados e não se justificar, ou se um trabalho não puder ser atribuído por vossa culpa, isto significa o fim imediato da suspensão da execução pena. Neste caso deverá contar com vossa apreensão, caso não inicie de imediato a pena privativa de liberdade de substituição, ou pague a multa (restante).